

84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

Protocolo: 296204**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 134/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 352/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 194/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 16736 MARCIO RAÍOL DA SILVA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 58/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o Despacho Analítico nº. 192/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregada nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 a TEN CEL QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE, a contar de 26 de janeiro de 2018, em razão de ter passado à disposição do gabinete militar, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme o Ato nº. 64/2018, de 27 de março de 2018, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 160/2018 – DP1, de 16 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado

do Pará, e do Ofício nº. 448/2018-GAB/SUSIPE, de 26 de fevereiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 198/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20.130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, a contar de 16 de março de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 256/2018–DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº. 051, de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 132/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 351/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 193/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 59/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº. 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea “e”, e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o teor do Ofício nº. 146/2018 – DP1, de 12 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/113230;

Considerando o Despacho Analítico nº. 196/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, e alínea “e”, da Lei Estadual nº. 5.251/85, o TEN CEL RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, a contar de 23 de fevereiro de 2018, em razão de ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses contínuos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 133/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 5282/2017-GAB./SUSIPE, de 26 de dezembro de 2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 191/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 16/2018–DP1, publicada no Boletim Geral - BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 135/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 1377/2018-GAB/SUSIPE, de 25 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 195/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de encontrar-se à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme Portaria nº 93/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral – BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº. 075/2018 – DP1 e as informações do Processo nº. 2018/60100;

Considerando o Parecer nº. 076/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 16.256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (Cargo de Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - Código GEP-DAS-011.6), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 126/2018-CCG, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº. 33.554, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 296205